



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

REFERÊNCIA.: PL 001 DE 2021

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 2021

1. Acerca do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Márcio Bosa e Cristina Balestra, informo:

Que na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município da Campo Magro - Paraná, **VETEI Parcialmente** o Projeto de Lei nº. 001/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal".

2. Sendo oportuno, informo que as razões do veto serão encaminhadas no prazo legal a esta Colenda Casa de Leis.

1 de 2

RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

3. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 29 de março de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

AO CUIDADOS DO ILMO. SR. PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO MAGRO/PR

REFERÊNCIA.: PL 001 DE 2021

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 2021

1. Acerca do Projeto de Lei nº 001/2021, de autoria dos Nobres Vereadores Márcio Bosa e Cristina Balestra, informo:

Que na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município da Campo Magro - Paraná, **VETEI Parcialmente** o Projeto de Lei nº. 001/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal".

2. Sendo oportuno, informo que as razões do veto serão encaminhadas no prazo legal a esta Colenda Casa de Leis.

1 de 2

RODOVIA GUMERCINDO BOZA - 20.823 - KM 20
CENTRO - CAMPO MAGRO/PR - 83535-000



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

3. Por fim, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 29 de março de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal